



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**Análise das deliberações dos partidos políticos alemães sob os refugiados no
período de 2013 a 2018**

Fernando Osório de Oliveira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre
em Ciência Política

Orientadora

Professora Doutora Ana Raquel Matias

Professora Auxiliar Convidada no Departamento de Sociologia ISCTE- Instituto
Universitário de Lisboa

Coorientadora

Professora Doutora Ana Maria Belchior,

Professora auxiliar, com agregação, no Departamento de Ciências Políticas e
Políticas Públicas do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**Análise das deliberações dos partidos políticos alemães sob os refugiados no
período de 2013 a 2018**

Fernando Osório de Oliveira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre
em Ciência Política

Orientadora

Professora Doutora Ana Raquel Matias

Professora Auxiliar Convidada no Departamento de Sociologia ISCTE- Instituto
Universitário de Lisboa

Coorientadora

Professora Doutora Ana Maria Belchior,

Professora auxiliar, com agregação, no Departamento de Ciências Políticas e
Políticas Públicas do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço às minhas orientadoras, que receberam este projeto e ajudaram a transformá-lo neste trabalho que me proporcionou um crescimento enorme, não só no que concerne à obtenção de um diploma acadêmico, mas, sobretudo à forma de adquirir conhecimentos destinados às perspectivas políticas referentes aos refugiados.

Agradeço, sobretudo, pela sua compreensão e pelo seu caráter flexível. Ademais, agradeço por ter me orientado nessa jornada de minha vida acadêmica, por sua orientação e pontuação esplêndida, que se mostraram sempre verdadeiras.

Agradeço a todos aqueles que, em minha vida, encontram-se envolvidos na minha área em formação, que regularmente e repentinamente ouviram-me a falar sobre esta dissertação e sobre as alegrias e as angústias incitadas por ela. Agradeço também, àqueles que contribuíram para a sua conclusão, tanto na leitura, na tradução e, sobretudo, no encorajamento que me deram para a resolução deste trabalho.

Especialmente queria agradecer a minha mãe Crizélidia, por me apoiar ao longo desta jornada difícil dos meus estudos na qual proporcionou meios para conseguir obter a minha meta final dos meus estudos.

Agradeço aos meus irmãos e irmãs por me apoiarem nesta jornada ao longo da minha vida e me animarem e suportarem durante este caminho.

Agradeço ao meu amigo Ivo Pereira/ Dany Milheiro por me ajudar ao longo dos meus estudos suportando com apoio moral, e amizade.

Agradeço, por fim, todos os meus familiares e amigos, que personificaram o lugar em que o aprendizado e a construção do conhecimento são vistos como a melhor maneira de crescer.

Dedico esse trabalho, principalmente e sobretudo a Deus, que frequentemente me ilumine e não me permita desistir em momentos da vida, que achei que não conseguiria prosseguir, além disso, agradeço à minha família, que sempre me ajudou a nunca abandonar os meus sonhos.

Muito obrigado!

Resumo

A União Europeia enfrenta cada vez mais dificuldades relacionadas com a entrada de refugiados, em território Europeu, e já de antemão é possível afirmar que “afetam as perspectivas de desenvolvimento nas comunidades em que foram hospedados” World Bank, (2017:1). Como já foi referido, o tema que trato, procura analisar às perspectivas dos partidos políticos, sobre a questão da deslocação de massas populacionais, provenientes de territórios em conflito, com costumes e tradições diferentes para o território Alemão, e procuro assim responder à pergunta: “Em que medida a os partidos políticos promoveram a cooperação e aceitação dessas massas populacionais - a entrada dos refugiados em território Europeu (Alemão) a partir de 2013 a 2018?”. Para esse efeito, irei sustentar com base, os dados recolhidos dos programas partidários pertinentes aos refugiados.

Palavras Chave: Alemanha, Refugiados, União Europeia, partidos políticos.

Abstract

The European Union is increasingly facing difficulties related to the entry of refugees into European territory, and it can already be said in advance that they “affect development prospects in the communities in which they have been hosted” World Bank, (2017:1). As already mentioned, the subject I am dealing with seeks to analyze the perspectives of political parties on the issue of the displacement of masses from conflicting territories, with different customs and traditions into German territory, and thus I seek to answer the question: "To what extent have political parties promoted the cooperation and acceptance of these masses - the entry of refugees into European (German) territory from 2013 to 2018?" To this end, I will base this on data collected from party programs relevant to refugees.

Keywords: Germany, Refugees, European Union, Political parties

SUMÁRIO

Glossário.....	v
Introdução.....	1
Capítulo I.....	4
Migração na Alemanha.....	4
Sistema político alemão.....	5
Capítulo II.....	7
Metodologia.....	7
Fontes e categoria de investigação.....	7
Problemática.....	8
Período temporal e a escolha dos acontecimentos.....	8
Capítulo III.....	10
A política sobre os refugiados.....	10
1.1 Alternativa para a Alemanha (AfD).....	11
1.2 União Democrata-Cristã (CDU).....	12
1.3 União Social Cristã (CSU).....	13
1.4 SPD.....	13
1.5 Partido Democrático Liberal (FDP).....	14
1.6 Bündnis 90 / Die Grünen.....	15
1.7 Die Linke.....	15
Capítulo IV.....	17
Refugiados: União Europeia, Países de Origem, Perfil.....	17
Origem, e os conflitos do médio oriente.....	18
Caracterização dos refugiados.....	19
Integração dos refugiados.....	20
Análise dos refugiados no contexto Alemão.....	20
Capítulo V.....	23

Considerações finais	23
REFERÊNCIAS	25

Glossário

AfD- Alternative für Deutschland

BA- Bundesagentur für Arbeit

BAMF- Bundesamt für Migration und Flüchtlinge

CCE- Comunidade Económica Europeia

CDU- Christlich Demokratische Union Deutschlands

CECA- Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CSU- Christlich-Soziale Union in Bayern

FDP- Freie Demokratische Partei

MENA- (WANA) Países do Oriente Médio e Norte da África

OECD- The Organisation for Economic Cooperation and Development

ONU- Organização das Nações Unidas

RDA- República Democrática da Alemanha

RFA- República Federal da Alemanha

SPD Sozialdemokratische Partei Deutschlands

EU/UE- União Europeia

UNHCR/ACNUR- United Nations High Commissioner for Refugees

Introdução

A nossa investigação tem como objetivo analisar as decisões dos partidos políticos alemães sob os refugiados, durante o período de 2013 a 2018, com isso, o nosso estudo irá permitir-nos adquirir conhecimento sob as políticas partidárias alemãs impostas perante crise dos refugiados.

A União Europeia, que primeiramente se denominava por Comunidade Europeia, sobre a sua origem, - encontrando-se a fundação desta instituição diretamente relacionada com a questão do pós Segunda Guerra Mundial e com as consequentes políticas Europeias impostas à Alemanha, - Borchardt (1995: 9) escreve o seguinte: “a primeira pedra na edificação da Comunidade Europeia foi colocada pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman, na declaração proferida em 9 de Maio de 1950, no qual foi tornado público o plano, concebido por ele e por Jean Monnet, de «submeter a totalidade da produção franco-alemã de carvão e de aço ao controlo de uma alta autoridade comum, criando para o efeito uma organização de outros países europeus». Ainda, sobre a base desta proposta, o autor Borchardt, (1995: 9, 15, 20) afirma que “não faria muito sentido impor à Alemanha um sistema de controlo unilateral e, por outro lado, o receio de que uma Alemanha inteiramente independente pudesse ainda constituir uma potencial ameaça à paz. A única saída para esse dilema consistia em inserir a Alemanha, política e economicamente, numa comunidade europeia fortemente estruturada (...) Apesar de a primeira Comunidade Europeia, a Comunidade Económica do Carvão e do Aço instituída em 1952, ter como primeiro objetivo a unificação institucional das indústrias francesas e alemãs do carvão e do aço, esta unificação nunca foi concebida como um projeto exclusivamente franco-alemão, estando sempre aberta a todos os Estados Democráticos da Europa. Esta possibilidade foi aproveitada pela Bélgica, Itália, Luxemburgo e Países Baixos que, em conjunto com a República Federal da Alemanha e a França, fundaram em 1957, a seguir à CECA, também a CEE e a Euratom (...) A unificação da Alemanha conduziu à integração da ex-RDA na CE, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 1990, depois de os chefes de Estado e de Governo da CE terem já acordado em Abril de 1990, em Dublin, que bastava proceder a algumas adaptações (...) após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, em 1 de Novembro de 1993, já só seria possível uma adesão à UE, deixando de ser possível aderir «apenas» à CE.”

Quanto à importância da unificação Europeia, “Os intensos esforços de unificação europeia desenvolvidos após o fim da Segunda Guerra Mundial basearam-se na convicção de

que apenas através duma unificação na Europa se conseguiria pôr ponto final num passado de guerras, de sangue derramado, de sofrimento e de destruição da Europa.” (Borchardt, 1995: 23).

Reconheçamos que “a cidadania é um conceito omnipresente na vida política contemporânea (...) no seu sentido mais comum e mais relevante para a vida das pessoas, continua a ser um estatuto jurídico que liga os seus titulares a uma dada comunidade política estadual e que tem associados direitos e deveres específicos (...) Os compromissos internacionais dos Estados em matéria de direitos humanos têm, por certo, conduzido ao reconhecimento a estrangeiros e apátridas de direitos” (Lobo, 2013: 23). Segundo Silva, (2017: 163-164), os debates sobre a proteção dos refugiados e sobre os direitos humanos, ocorreram certamente, com o final da Primeira Guerra Mundial, em 1918, e pós-Revolução Russa e o grande número de refugiados, fez com que no ano de 1921, ocorresse o advento do Conselho da Sociedade das Nações, surgindo, assim, o primeiro Alto Comissariado para os Refugiados.

Os refugiados, são compreendidos como um grupo específico de imigrantes. A definição de “refugiado” pode ser conceptualizada como um indivíduo que sai do seu país devido a uma perseguição fundamentada em motivos de raça, nacionalidade, opinião política ou religiosidade (Convenção de Genebra de 1951¹). De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a atual crise dos refugiados, é a pior crise desde a Segunda Guerra Mundial (Plataforma dos refugiados).

É irrefutável que a questão dos refugiados, tem aparecido no grande panorama internacional. Uma das razões deve-se à dimensão do fluxo de indivíduos associados, no qual leva ao desrespeito no sentido de dignidade humana, empatia, violência e xenofobia explícita pelos nativos do país imigrante, (Silva, 2017: 163).

Através da análise em documentos historiográficos, vestígios, e afirmações de historiadores sobre a questão dos refugiados refere-se:

“No período referente a antiguidade clássica, ocorreram imigrações forçadas durante o final das Guerras Púnicas de (264 a.C. – 146 a.C.) envolvendo Roma e Cartago, que como produto, resultou na fuga de cartagineses para outras regiões da África” (Warmington, 2010: 475).

A questão do deslocamento de massas populacionais deste século XXI – de refugiados – como se observa, não se trata de um caso sem antecedentes. Contudo a questão dos refugiados da contemporaneidade não é justificada apenas pela posse de territórios, mas também pelo crescimento da globalização, os conflitos que ocorreram no pós-Guerra Fria e, sobretudo, após

¹ Declaração dos direitos. Artigo XIV. (1948). Disponível em: <<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitoshumanos>>.

o atentado às torres gêmeas em 11 de setembro de 2001 (Martine, 2005, 3- 19).

Ao analisar uma pequena parte da história da Alemanha, refere-se que o país teve um grande envolvimento nos dois principais conflitos mundiais do século passado, primeira e segunda guerra mundial, que geraram milhões de mortos e refugiados (Magnoli, 2006: 317-383) e sabemos ainda que após a Segunda Guerra Mundial, a Alemanha ficou fragmentada em quatro, sobre o domínio dos aliados², que conduziram ao aparecimento de cerca de 14 milhões de refugiados. Sobre o importante papel de cada estado pertencente à União Europeia na promoção da paz, da união e do bem-estar europeu, é claro:

“A essência da cooperação baseia-se no facto de cada um dos Estados, para além das suas fronteiras nacionais, estar disposto a colaborar com outros estados, mas mantendo-se por princípio, a sua soberania nacional” (Borchardt, 1995: 27).

Os refugiados provenientes da Síria que se dirigiram ao território Alemão a partir de 2015, foram indivíduos que buscam melhores condições de vida, no entanto, os naturais da Alemanha, não estiveram de acordo com a entrada dos mesmos refugiados no seu país, e sobre os atrativos do país, a razão dessa entrada de refugiados em grande escala.

“Uma das grandes promessas da economia social de mercado, aponta que isto se deve ao fato de que todos os indivíduos podem, regularmente, melhorar as suas situações económicas devido aos seus esforços e empenho” (Marcel, Lindner, 2017), no entanto, muitos duvidam se na atualidade essa promessa ainda se aplica. “Uma economia forte é uma estrutura forte para a cultura e a segurança nacional de um país” (Marcel, Lindner, 2017).

² URSS, EUA, Reino Unido, França

Capítulo I

Migração na Alemanha

Historicamente, o território Alemão foi o espaço onde encabeçou dois conflitos mundiais³, que geraram milhões de refugiados⁴. O conflito, teve como consequência, uma migração dentro da Europa, devido à destruição em que se encontrava o país em causa (Magnoli, 2006: 317-383).

A Alemanha vencida teve o seu território dividido em quatro valências pelos Aliados. A União Soviética, com um modelo político comunista, separou o seu território Alemão através do muro de Berlim. A separação teve como objetivo impedir que o modelo de vida dos outros países aliados entrasse no seu domínio, o que poderia provocar a perda da sua soberania. Após esta separação surgiu a RFA, que foi criada nos territórios controlados pela França, os Estados Unidos e o Reino Unido. Ao mesmo tempo surgiu a RDA, no território controlado pelos soviéticos. A Alemanha tinha o seu território devastado no pós-guerra, pelo que de modo a tornar o país competitivo economicamente as nações que comandavam a RFA financiaram a reestrutura económica do país (Magnoli, 2006: 376-381).

A Alemanha devastada pós-guerra teve muito anos sobre domínio soviético, no entanto, a falta de igualdade e justiça, gerou onda de revoltas que acabou com a queda do muro de Berlim em 1989, tornando-se novamente unificada. A unificação Alemã incorporou cerca de 16 a 18 milhões de indivíduos provenientes do lado Oriental para o lado Ocidental, e mais de um milhão de alemães provenientes do ex-bloco Soviético (Schuster, 2003: 48).

A queda do muro de Berlim, permitiu a entrada de 1,5 milhão de indivíduos requerentes de asilo. Estes indivíduos causaram um “choque” e enfraqueceram o bem-estar alemão, no entanto (Kurthen, 1995, 914-938) os indivíduos solicitantes de asilo na Alemanha não eram legítimos, isto é, eram pessoas que aproveitaram o bem-estar Alemão (Ataç, 2019: 39) (Hainmueller & Hopkins, 2014, 3-4) e punham em causa o modelo económico, e social alemão. A Alemanha entre os anos de 1990 e 2000 teve uma reestruturação política migratória, devido a imigração descontrolada no país (Abali, 2009, 14). Os imigrantes tinham como objetivo residir na Alemanha de forma definitiva (Talò, 2017: 2) no entanto, as reformas estruturais implementadas na Alemanha moldaram o país, em 1993 foi instaurada uma nova condição para

³ Primeira no período entre 1914-1918 guerra mundial, segunda guerra mundial no período entre 1949- 1945

⁴ Cerca de 14 milhões de refugiados na segunda guerra mundial (p.3)

requerentes de asilo, que era indicada como uma situação de “guerra civil”.

Segundo (Schuster, 2003: 20-60), a condição implementada na Alemanha permitiu a entrada dos refugiados jugoslavos, a entrada desses indivíduos adveio com um fator negativo ao bem-estar alemão, pois estes provinham de outras culturas com variados outros costumes que eram compreendidos como uma intimidação a forma de vida alemã.

De outro lado, alemães do lado oriental tiveram direitos, e cidadania após vários anos a viver em regime comunista, mas foram indivíduos considerados “estranhos” no seu país (Klusmeyer, 2010: 519-532). No entanto, o termo “jus sanguinis” contempla a pureza da raça Alemã, isto é, a “germanidade” - nada destrói nem o tempo nem a distância (Schuster, 2003: 185-188). Essa condição é transmitida para os seus descendentes, independente de que lado da Alemanha pertenciam.

Em 2013, a firmeza governamental e económica Alemã suportava a entrada dos refugiados (Talò, 2017: 6). No entanto, a nação encontrava-se muito envelhecida, isto é, os cidadãos tem uma faixa etária de 46,8 anos, por consequência, esse fator, em 2050 é estimado que um jovem contribua para duas pessoas idosa, o que se tornaria em uma situação extramente difícil para o país poder fazer face aos encargos financeiros (Bhimji 2015: 83- 103).

De modo a minimizar este problema, o discurso político da Chanceler permitiu o acolhimento dos refugiados devido ao fator etário da população alemã, de modo a que os migrantes pudessem vir a desenvolver fatores socioeconómicos positivos com o objetivo de desencadear uma receção mais positiva a esses indivíduos (Kahanec, Tosun, 2007: 2-4).

“As duas regiões alemãs Oriental e Ocidental, divergem na perspetiva de migração, obstante, o lado Ocidental assemelha-se a visão europeia, sendo mais recetivos a migração, enquanto, o lado Oriental é conservador” (Clark, Legge, 1997: 901-917).

Sistema político alemão

A estrutura política da Alemanha teve a sua implementação com a promoção da Constituição de 1949, sobre os princípios da *Grundgesetz* (Lei Básica). O país formou-se como uma democracia constitucional federal através deste acontecimento.

A nação é constituída por um sistema parlamentar, no qual o chefe do estado maior é *Bundeskanzler* (Chanceler), sendo eleito através do sufrágio secreto no parlamento. Este, por sua vez, é eleito no decorrer de quatro anos, através de votações populares. Em síntese, o país possui um sistema governamental e parlamentarista, situado em Berlim. Nesse regime, o poder Executivo encontra-se ligado ao poder do Legislativo (Bischoff, et al, 2018: 16-19).

O sistema político alemão está composto pelo poder executivo, e legislativo e judicial. O chanceler tem a faculdade de determinar as orientações das políticas governamentais, bem como a dos seus dirigentes, escolhendo os ministros, os quais designam um vice-chanceler entre eles. No âmbito das políticas do chanceler, os ministros gerem de forma independente e sob forma de responsabilidade pessoal nas suas respetivas áreas (Bischoff, et al, 2018: 16-19).

O presidente federal é o representante de mais alto cargo da Alemanha, em termos protocolares. Posteriormente, na escala de hierarquia de representação, encontra-se o presidente parlamentar. A seguir, representando do presidente federal, é o presidente do Conselho Federal, que é um cargo ocupado por um governador que toma posse durante um ano. No entanto, o cargo que detém o maior poder político é o Chanceler (Bischoff, et al, 2018: 16-19).

O poder legislativo federal alemão está composto por duas câmaras: a câmara baixa, o *Bundestag*⁵ e a câmara alta *Bundesrat*⁶. A câmara baixa contém 672 deputados que têm o poder de eleger o *Bundestkanzler*⁷, que tem como responsabilidade as funções legislativas e o controle do governo. O *Bundestag*, é um órgão que é formado através de um sufrágio distrital combinado, eleito a cada quatro anos por cidadãos capacitados para exercer o seu direito de voto. A câmara alta tem como função exercer valores legislativos, sendo composta por representantes dos 16 estados alemães. O *Bundesrat*, ocupa-se das leis sobre quais regem os 16 estados federativos que formam a Alemanha, formada por 69 integrantes que representam os estados (Bischoff, et al, 2018: 16-17).

A estrutura política alemã possui uma terceira entidade dedicada ao Poder Judiciário, tendo como instância o Tribunal Constitucional Federal⁸, órgão de máxima instância do poder judiciário alemão (Bischoff, et al, 2018: 26-29). Deste modo, como medida de reafirmação de sua independência para com o poder Executivo, o Tribunal Constitucional Federal, possui sua sede em Karlsruhe, não coincidindo com a capital do país.

⁵ Parlamento federal

⁶ Senado Federal

⁷ Chanceler Federal

⁸ Bundesverfassungsgericht

Capítulo II

Metodologia

O presente estudo visa dar um contributo a este tema baseando-se em fontes secundárias. A escolha deste país deve-se ao modelo de acolhimento que Alemanha adotou na questão dos refugiados provenientes do Norte de Africa, e Médio Oriente. (Ernst, 2016: 51-52).

Ora, uma vez que pretendemos explorar as decisões dos partidos políticos alemães perante os refugiados, durante o período de 2013 a 2018, para elaborar este estudo justifica-se uma análise de cruzamento de dados, de modo a proporcionar-nos uma maior tipologia de elementos para a realização desta investigação, na qual iremos recorrer ao método descritivo.

Em ciência política podemos utilizar o método descritivo, (Gil, 1999: 27-28,161) uma vez que este tipo de análise permite-nos compreender os fatos pertinentes à temática, pois temos como finalidade apresentar os resultados do caso de estudo. Desta forma, a recolha de dados permite-nos satisfazer o estudo exploratório que pretendemos elaborar, isto é, esta metodologia torna-se eficaz e frutífera, o que nos permite alcançar os objetivos da investigação que nos propusemos a realizar.

Como fator inicial, o trabalho retrata os diversos partidos políticos existentes na sociedade alemã que, após a declaração da Chanceler alemã Ângela Merkel, provocou intensificações referentes a manifestações partidárias.

Deste modo, é necessário iniciar o trabalho contendo fundamentações teóricas que expliquem de modo minucioso e claro as conceções partidárias. Sendo assim, tal conceção e visão partidária, é esclarecida por (Bittencourt, 2000) e como paradigma deixa nítido na sua publicação feita no jornal folha de São Paulo acerca das diferenças interpartidárias da sociedade alemã.

Fontes e categoria de investigação

O presente trabalho, tem como finalidade analisar os dados dos partidos alemães representados do Bundestag referentes aos refugiados.

O trabalho apresentará, por conseguinte, referenciais bibliográficos tangíveis aos programas dos governos partidários que, certamente, servirão a nossa investigação acerca da política adotada sob a entrada de refugiados ao país.

Os dados recolhidos, permitem-nos explorar as variáveis dependente, sob as deliberações dos partidos políticos alemães sob os refugiados, quanto a variável independente, analisamos o conservadorismo Alemão, com os indicadores do nacionalismo associado a política de imigração, e xenofobia, com indicadores associados a intolerância dos migrantes.

Uma vez que não conseguimos recolher mais dados por falta de meios económicos, dificuldades a nível linguístico devido ao idioma nativo da base de pesquisa e do fator temporal para realizar a investigação, iremos privilegiar dados de fontes institucionais fiáveis provenientes dos programas eleitorais dos partidos políticos alemães de modo a elaborar a nossa investigação.

Com efeito, este estudo sobre os refugiados na Alemanha, pode contribuir de modo a que podamos obter um melhor discernimento sob os movimentos políticos inerentes a esses indivíduos.

Problemática

A vigente investigação, leva-nos a explorar e analisar estudos realizados na área, sendo que (Gilbert, 2010: 827-843) aponta que os refugiados são indivíduos que não se integram na sociedade em que se inserem, pois são indivíduos que trazem consigo uma cultura diferente à da Alemanha, o que importuna os valores da sociedade alemã (Matos, Liebig, 2014: 19-20) referem que um modo de inserir os refugiados na sociedade implica a aprendizagem do idioma e dos valores da mesma.

Segundo Ibrahim, (2005: 163-187) e Refaie (2002: 352-371), os refugiados são indivíduos ligados a condutas ilegais no país, aumentando a criminalidade o que faz que devido à cultura violenta e sexista ocorra um cenário mais arriscado para as mulheres alemãs, isto é, Gratell, (2017: 1189-1198), elucida que, esses indivíduos trazem consigo uma cultura negativa aos valores sociais alemães, no que resulta inúmeros eleitores insatisfeitos com essa política.

Desta maneira, iremos explorar algumas situações ligadas aos refugiados, de modo que essas situações sejam refletidas nas deliberações partidárias sobre os mesmos, isto é, iremos estudar argumentos com uma base metodológica sólida, para construir uma investigação bem delineada e com valores reais em um campo de estudo consolidado.

Período temporal e a escolha dos acontecimentos

O período de tempo que pretendemos analisar é imprescindível para a realização do nosso estudo, isto é, iremos analisar as deliberações políticas inerentes sob o acolhimento dos refugiados na Alemanha que deram início a partir de 2013, sendo o início da entrada massiva de refugiados a partir do discurso da Chanceler Angela Merkel, com isso, registou um elevado número de pedidos de asilo em 2015, com isso, o governo alemão, teve dificuldade em processar esses indivíduos solicitando apoio aos cidadãos, contudo, atos violentos relacionados aos refugiados causou um insatisfação aos opositores políticos, pressionando a chanceler a conter a chegada dos refugiados, de modo a reagir à pressão, a chanceler alterou o discurso de acolhimento sobre os refugiados, tornando-o mais cauteloso devido a insatisfação do eleitorado.

O período temporal analisado irá decorrer até o ano de 2018. Em contrapartida, iremos extrair acontecimentos especiais sobre os refugiados de acordo com o intervalo de tempo analisado, no qual nos iremos sustentar com base nos documentos literários mencionados anteriormente na presente dissertação.

O objetivo desta presente investigação, como já foi descrito, é concentrarmo-nos em uma análise exploratória sob as deliberações dos partidos políticos alemães sob os refugiados.

Capítulo III

A política sobre os refugiados

Com base em dados estatísticos obtidos através da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2017: 31-33), a Alemanha é o segundo país eleito a nível mundial para a imigração.

Segundo a (OECD, 2017: 21-22), a imigração para a Alemanha aumentou exponencialmente nos últimos anos. Só em 2015, o número de imigrantes atingiu um montante de dois milhões de indivíduos que, maioritariamente, buscavam proteção, dos inúmeros conflitos e guerras nos seus países de origem, como é o caso das guerras em que se envolvem a Síria e o Iraque. Além disso, os dados estatísticos afirmam que só no ano de 2016, a Alemanha recebeu mais de 1,7 milhões de imigrantes (Bischoff, et al, 2018: 118-119).

O sistema político alemão sobre os refugiados é de certa forma benevolente, pois os imigrantes têm o potencial de contribuir para o desenvolvimento econômico do país caso adquiram algum tipo de especialização profissional. Sendo assim, o Governo Federal, possibilita a imigração, como meio de atenuar a falta de mão de obra especializada na Alemanha. Ao mesmo tempo, os partidos políticos debatem questões pertinentes à entrada de imigrantes no país, não possuindo, no entanto, concepções análogas (Bischoff, et al, 2018: 120-121).

Desta forma, a crise dos refugiados, desencadeia um forte impacto, no que concerne à política Alemã, sendo um tema continuamente debatido no cenário político, devido as concepções divergentes dos partidos políticos em relação ao imprevisto imigratório que ocorre no país.

Os políticos alemães estão a tentar criar modos de promover um condicionamento ínfimo, no que diz respeito ao valor da entrada dos refugiados no país (Gefäller, 2018). Os partidos que representam o *Bundestag* possuem ideologias políticas divergentes, que foram ressaltadas quando a Chanceler Alemã, Angela Merkel, permitiu oficialmente a entrada de refugiados na Alemanha.

A Lei Fundamental garante o direito básico aos refugiados do privilégio de terem um abrigo ou asilo, aquando estão sendo perseguidos politicamente (Bischoff, et al, 2018: 121).

A Alemanha em conjunto com União Europeia, efetivaram um acordo governamental com a Turquia, de modo, atenuar o fluxo migratório para o continente europeu (Elitok, 2019: 4-5).

É indubitável que os milhares de refugiados sírios, durante o seu percurso, encontraram inúmeras dificuldades para atingir a sua rota final, visto que tiveram que atravessar arames farpados e cordões policiais para conseguir chegar ao seu destino. No entanto, as fronteiras devem permanecer controladas para regular a entrada destes indivíduos (Carreão, 2016: 198).

O conflito Sírio foi um dos principais motivos que promoveram o advento deste fenómeno migratório para Alemanha, em que os direitos fundamentais dos cidadãos sírios foram violados pelo seu país (Yazgan et al, 2015: 182-189), o que causou mudanças nas políticas internacionais de modo a salvaguardar os refugiados sírios (Ernst, 2016: 50-54).

1.1 Alternativa para a Alemanha (AfD)

Partido político alemão fundado em fevereiro de 2013 pelo professor de economia da Universidade de Hamburgo, Vernd Lucke e outros colaboradores, o AfD tem um cunho altamente populista e de extrema direita. O partido representa uma política de tolerância zero com os refugiados, uma política anti-imigração permitindo angariar os segmentos da populacionais que não se sentia mais representados e buscavam um partido de acordo com as suas ideologias, negando a entrada desses indivíduos no país, mediante o fecho das fronteiras para impedir a imigração em massa e não regulamentada na Alemanha, colocando barreiras para a imigração de indivíduos que não possuem qualificações adequadas para o país, além de não permitir a entrada de pessoas analfabetas. Para o AfD é imprescindível o investimento prioritário mediante de políticas públicas destinadas a famílias autóctones da Alemanha.

O AfD pretende que o pedido de asilo só deverá ser autorizado através de uma análise investigativa de identidade a nível profissional e intelectual do imigrante. Desta forma, caso os requerentes de asilo sejam analfabetos ou não possam contribuir para o desenvolvimento económico da Alemanha, deverão ser deportados de volta para o seu país de origem, não sendo permitido o retorno dos mesmos.

Para o partido AfD, os abusos em massa referentes ao direito de asilo de estrangeiros devem ser combatidos com uma emenda constitucional, de acordo com a renegociação da Convenção de Genebra sobre os refugiados, bem como outros acordos supra e internacionais, com o objetivo de atenuar e mitigar os fluxos migratórios e o aumento demográfico no continente europeu (Ataç, 2019: 30-31), no entanto a cooperação europeia é intrínseca e essencial de maneira a assegurar o controlo das fronteiras externas da Europa, ficando os pedidos de asilo, assim, fora de cogitação e destinados a países exógenos à Europa.

Em suma, o AfD, exige como proposta de intervenção a adoção de uma emenda

constitucional, e o controle rígido das fronteiras alemãs através de sistemas integrados de segurança, incluindo cercas para o controle e mitigação de imigrantes que, a longo prazo, incitam o aumento demográfico. É imperioso salientar que este partido político não adota números mínimos de imigração (Ataç, 2019: 33-34).

Sendo assim, o partido pretende reformular a legislação em vigor com o apoio do eleitorado, certificando que os requerentes de asilos sejam deportados imediatamente, pois este considera os refugiados como uma intimidação à segurança e à estabilidade alemã, excetuando-se apenas em indivíduos que contribuam economicamente para a sociedade.

1.2 União Democrata-Cristã (CDU)

A União Democrata-Cristã, também conhecida como CDU, foi fundada por Konrad Adenauer no dia 26 de junho de 1945 em Berlim. O CDU tem como base ideologias conservadoras. Este partido apresenta-se unificado com o CSU e em conjunto denominam-se CSU/CDU. O continente europeu, está enfrentando o maior desafio, referentemente aos refugiados, desde o término da Segunda Guerra mundial.

Em 2015 com a entrada dos refugiados na Alemanha o CSU/CDU auxiliaram milhares de indivíduos, concedendo-lhes residência. No entanto, o número de indivíduos que não possuam direito de residência deve ser reduzido drasticamente. Ademais, os requerentes de asilos provenientes de Argélia, Marrocos e Tunísia, não se adequam legítimos, sendo indivíduos que se aproveitam do bem-estar social, e económico alemão para requerer estatuto de asilo (OECD, 2017: 28)

Neste âmbito, o CDU esforça-se para devolver os imigrantes que tiveram seus pedidos de asilo definitivamente rejeitados ao seu país de origem. Ademais, o programa de governo é compreendido socialmente como um programa desumano, por tentar combater vigorosamente os contrabandistas e atenuar a entrada de imigrantes, sendo que, muitas pessoas, ao se arriscarem na tentativa de entrada no continente europeu - especificamente os refugiados do norte da África - acabam por literalmente afogar-se ao cruzar o Mediterrâneo. Um dos principais motivos para estas catástrofes humanas é a sobrelotação das embarcações. (CDU/ CSU, 2017).

Em síntese, o CDU, autoriza a entrada de imigrantes na Alemanha. Entretanto, os imigrantes estão sujeitos a uma investigação de seus pedidos de asilo e, caso sejam rejeitados, são deportados ao país de origem.

Outra vertente ressaltada no programa de governo do CDU/CSU diz respeito aos direitos humanos, pois milhões de pessoas vivem em países demasiadamente pobres, cuja qualidade de

vida é baixíssima, além de estarem ameaçados por mudanças climáticas, guerras civis, terrorismo e corrupção dos governos.

É certo, que um dos principais esforços do CDU, se aplica ao continente africano, visto que muitos países da África, são na escala global, os mais pobres. A sobrepopulação e o alto índice de corrupção, faz com que todos os esforços externos não sejam demasiado insignificativos. É indubitável que a África necessita fortemente de ajudas internacionais para a diminuição da fome, da corrupção e a proteção contra alterações climáticas, com respaldo no campo educacional. Nesse sentido, o CDU afirma ser necessário um maior foco no continente africano para tratar da questão humanitária (CDU/CSU, 2017).

Desta forma, para ajudar essas pessoas, os partidos, em cooperação com a União Europeia, acreditam ser importante permitir que esses indivíduos possuam maiores perspectivas de vida. Podemos assim concluir que o interesse do CDU é combater a fome, o sofrimento e as doenças, sendo fatores geradores através de conflitos.

1.3 União Social Cristã (CSU)

A União Social Cristã (CSU), é um partido político, de cunho conservador alemão, sob orientação democrata cristã. Ele encontra-se apenas no estado da Baviera, tendo como partido irmão o CDU, que em contrapartida encontra-se presente no restante do país.

Entretanto, ambos partidos políticos estabelecem regras rígidas aos sujeitos requerentes de asilo.

O CSU, e o CDU, apresentam pequenas diferenças, como o número máximo de imigrantes a ser autorizados, o CSU estipula o número máximo de imigrantes requerentes de asilo no país em cerca de 200.000 indivíduos anualmente. Em contrapartida, outros partidos políticos, como é o caso do CDU, não pretendem estipular qualquer número máximo de refugiados que possam entrar no país anualmente. De acordo com os partidos, estes têm como propósito garantir a segurança econômica da Alemanha. Ademais, o intuito do partido é também garantir uma ordem pacífica e estável, através das contribuições para o fortalecimento e defesa do estado (CDU/CSU, 2017).

1.4 SPD

O partido Social Democrata da Alemanha (SPD), é um dos partidos que dominam o cenário político alemão, tendo uma história centenária. É considerado como o partido alemão

mais antigo que ainda se encontra em funcionamento, dado que em 2018, este partido completou 143 anos de existência.

O partido tem como objetivo estabilizar os estados que se encontram em guerras civis de modo a não ocorrer uma migração descontrolada, por isso, o partido tenta constantemente forçar novas iniciativas de desarmamento, expandindo a cooperação para a garantia do respeito mundial aos direitos humanos. Ademais, o SPD busca uma distribuição mais solidária das ajudas destinadas aos refugiados.

O SPD, considerado como um partido centro-esquerda, pretende conceber leis de imigração análogas às leis vigentes do Canadá ao analisar e avaliar os níveis de formação académica, experiências e empenho linguístico.

Assim, é possível selecionar apenas os indivíduos mais dotados intelectualmente para a imigração no país. Além disso, uma proposta do SPD envolve distribuir os refugiados de modo mais igualitário pela região europeia e, sobretudo, deportar os indivíduos de asilo que não contribuam para a economia e o bem-estar do país. Estes géneros de propostas, de cunho extremista, surgem devido ao fluxo migratório desregulado e descontrolado em direção ao continente europeu, que regularmente obriga os países do continente a repensarem as suas políticas de imigração livre.

1.5 Partido Democrático Liberal (FDP)

O Partido Democrático Liberal (FDP), surgiu em dezembro do ano de 1948, em Hesse, como sendo uma unificação de todas as 13 organizações dos partidos regionais liberais.

O FDP adota uma política similar a do Canadá, isto é, os indivíduos que tiveram o pedido de asilo negado, devem ser deportados.

O partido, pretende introduzir um programa de avaliação aplicada aos imigrantes, de modo a garantir a permissão dos requerentes de asilo, no país. Assim, é relevante relatar que os refugiados, tendo o pedido de asilo aceito ou não, terão conforme afirma uma dura batalha para sua integração no país da Alemanha, pelo fato de terem que indubitavelmente adquirirem os valores sociais alemão, (Salameh, 2018: 243-254).

Segundo (Salameh, 2018: 243-254), os principais movimentos dos refugiados nos últimos anos, fizeram com que à Alemanha, e a Europa, passassem por desafios, sendo necessário, o estabelecimento de regras mais claras, tangíveis a política de asilo dos requerentes, para a garantia da regulação da imigração.

Todavia, os democratas livres, consideram o direito humano ao asilo, como um direito

que não deve ser negociável, pois o estabelecimento de um certo limite superior de imigrantes no país, como é proposto por outros partidos, contradizem a lei fundamental dos direitos humanos. Sendo assim, é eficaz promover mecanismos mais eficazes de decisão e de necessidade súbita de proteção aos requerentes de asilo, e um modelo de segurança a esses indivíduos.

Segundo (Salameh, 2018: 243-254), não se deve estabelecer um número de admissão de refugiados, sendo que, ao impor um limite entra em desacordo com os direitos humano, sendo crucial solucionar os conflitos locais. Nesse ângulo, o autor ainda ressalta, que prioridades devem ser direcionadas a erradicação desses conflitos, que são os geradores, do desencadeamento populacional migratório e que partidos políticos alemães, necessitam investir na instalação de políticas de segurança, comércio e desenvolvimento necessário, concentrando-se, contudo, na prevenção de crises, e revolucionamento de conflitos, (Salameh, 2018: 243-254).

1.6 Bündnis 90 / Die Grünen

O partido político Alemão Bündnis 90 / Die Grünen, também conhecido como Aliança 90/os verdes, ou simplesmente verdes, é um partido político da Alemanha, formado através de uma fusão do Partido Verde Alemão, e Aliança 90. (Bittencourt, 2000), o Bündnis 90 / Die Grünen, teve sua origem através dos movimentos sociais, pacifistas e ambientalistas em 1970 a 1980, em que o partido sempre pregava princípios de proteção ambiental e da não violência. O Bündnis 90/Die Grünen, exerce uma política que apoia a permanência na Alemanha dos indivíduos que tiveram os seus pedidos de asilo negados, no qual o país de origem se encontra em conflito.

Para os verdes, as políticas de asilo que se encontram em vigor no país, foram tornando-se cada vez mais firmes, com o decorrer do tempo, dificultando a efetivação desses pedidos. Dessa forma, os Bündnis 90/Die Grünen pretendem inserir um programa similar ao do FDP, no qual se baseia em uma avaliação dos refugiados.

Os Bündnis 90/Die Grünen, tendo o apoio majoritário da sociedade alemã, ou não, pretendem que as crianças que nasçam na Alemanha, sejam consideradas automaticamente, como cidadãos alemães, mesmo no caso de serem filhos de imigrantes requerentes de asilo, independentemente de terem sido aprovados esses pedidos de asilo.

1.7 Die Linke

O partido Die Linke, também conhecido como Linkspartei, é um partido político alemão esquerdista, que segundo (Barata, 2017) teve sua fundação em 16 de junho, 2007, mediante a fusão de das outras formações políticas, sendo que uma destas governava a Alemanha do Leste. Esse partido, possui como intuito ao socialismo, derrotando o capitalismo através da democracia. (Barata, 2017). Esse partido, representa a esquerda do Bundestag, abrigando correntes ideológicas de cunho socialista democrático.

As concepções fundamentais do partido político, regem que não se deva estabelecer um número máximo de requerentes de asilo, pelo fato de romper com as leis fundamentais do direito humano, e de asilo. Ademais, o partido impõe, o cessamento e qualquer deportação, e que esses indivíduos possam permanecer na Alemanha.

O partido, reafirma se opor a qualquer sistema abrangente de pontos e cotas, no que se torna projetos mais capitalistas e rigorosos, que excluem a migração de cidadãos requisitados, mas sobretudo, menos qualificados para a contribuição da cultura e engajamento no desenvolvimento econômico alemão.

O partido esquerdista, pretende elaborar como proposta, a criação de trajetos seguros para a entrada dos refugiados, visando a atenuação a mortalidade, perante os impasses na tentativa de fuga dos imigrantes, e, contudo, consolidar aos refugiados a permanência no território alemão.

O Die Linke, tem sido um dos principais partidos responsáveis pela oposição ao tratado de comércio internacional com os Estados Unidos, sendo que possui ligações com partidos esquerdistas europeus, como é o caso da aliança com o Bloco de Esquerda ou o Syriza. Importante ressaltar, que a líder do partido político Sahra Wagenknecht⁹, considerada como uma deputada federal do Die linke, atualmente é encontrado em polêmicas, pelo fato de muitos criticarem-na por assumir posições extremamente direitistas, no que concerne os refugiados, sendo contraproducente e divergente aos princípios do Die Linke. (Barata, 2017).

⁹ É uma política da Alemanha, membro do partido Die Linke, sendo deputada federal desde maio de 2009, sua política, é literalmente considerada como marxista e anticapitalista

Capítulo IV

Refugiados: União Europeia, Países de Origem, Perfil

A instabilidade política vivida na Síria contra o governo de Bashar Al-Assad, tem seu primórdio em 2011, representando, contudo, o início de inúmeras violações humanitárias sobre os direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos, no qual sucedeu-se uma crise humanitária internacional. O conflito armado que ocorre na Síria, é a consequência, e o resultado, da repressão feita pelo governo de Bashar Al-Assad, e, não obstante da destruição consequente, dos sistemas econômicos, sociais e políticos (Ernst, 2016: 45).

Os direitos dos refugiados, apresenta um tremendo desafio para a União Europeia nos dias atuais (Lara, 2015: 11). Todavia, destaca-se que os necessitados de asilo, e refúgio, são considerados como migrantes, e portadores de um status divergente ao status da população vigente, e sobretudo, diferenciado do status dos países, que recebem esses migrantes.

A União Europeia, frequentemente enfrenta diversas dificuldades e impasses sobre os refugiados, que buscam asilos, devido aos conflitos armados, ocasionados de forma pormenorizada e centralizada, no norte da África e no médio oriente.

As migrações, para os países europeus, causam uma pressão, diante da necessidade de buscar medidas plausíveis para a erradicação desse impasse (Lara, 2015: 19). Posto isto, no que diz respeito aos direitos internacionais dos refugiados, e os direitos humanos, existe uma dificuldade de interpretação desses direitos pela ACNUR (Lara, 2015: 19-20), nesse contexto, a interpretação incipiente, é que o direito de asilo pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, é tido como um direito básico e fundamental do ser humano, no qual deve ser respeitado. Entretanto, a situação que caracteriza, este direito pressupõe certas violações iminentes ao sentido da vida, e convicções e princípios ligados a integridade psíquica, física, religiosa e de saúde.

O contexto de guerra, infortúnios e caos são nítidos, ao analisar a linha de jogo, do regime de Assad, de determinados grupos rebeldes, e sobretudo, ao estado islâmico. Portanto, a população Síria, tem cruzado fronteiras internacionais, em busca de melhores condições de vida, dado que esses impasses inerentes dos conflitos, coloca a população síria sujeito a serviços precários, com níveis mínimos de saúde, educação, além de proporcionar, alimentação muito precária aos indivíduos (Ernst, 2016: 45).

Todavia, é importante ressaltar, que a imigração síria busca refúgio em países vizinhos,

como é o caso do Líbano, da Turquia, e da Jordânia, que abrigaram cerca de quatro milhões de refugiados (Ernst, 2016: 45). Sendo assim, é certo que as condições de vida, são demasiadamente precárias, nesses países, no entanto, é ainda melhor do que quando comparado a atual condição de vida da Síria (Ernst, 2016: 45).

O governo Assad, depende, contudo, de apoio externo. O Irã, atualmente, envia um número exorbitante de homens combatentes, desde o início dos conflitos, além do auxílio militar financeiro, em torno de 20 bilhões de dólares a cada ano, (Hamann, 2016).

Os conflitos e perseguições, provocam regularmente, migrações forçadas, e sobretudo, na idade moderna ou contemporaneidade, esses fatores estão envolvidos na formação das migrações, tornando-se cada vez mais complexo a realidade desses refugiados.

Os refugiados apresentam condições que podem ser consideradas como início da mudança de perspectiva sobre eles, este fato deve-se ao receio envolvendo o terrorismo, como por exemplo, o ataque terrorista ocorrido em Paris, especificamente em 13 de novembro de 2015, e o ataque terrorista que ocorreu na Bélgica, em 22 de março, do ano de 2016, em coincidência com a perda de empregos na Grécia, e a crise econômica, situações em que criou-se mudança no modo que os refugiados são retratados no contexto europeu (Carreão, 2016: 200).

Origem, e os conflitos do médio oriente

O Médio Oriente¹⁰ atravessa momentos de instabilidade, relativamente a conflitos armados, que, causou dificuldades em alguns países, que teve como consequência mais de um milhão de sírios se deslocados para a Jordânia. (Souza, 2016: 125).

Os subsídios, recursos e ajuda direcionada às cidades da Jordânia, são certamente insuficientes, sendo que, meio milhão dos refugiados encontram-se propensos a passarem fome, devido à carência de alimentos, devido à que esta organização se encontra incapacitada financeiramente em custear as necessidades imprescindíveis dos refugiados.

Em 2013, o Egito deteve cerca de 1500 refugiados que tentavam atravessar o país, desse modo, a falta de segurança, em consonância com a xenofobia crescente do Egito, também ofereceu meios para que os refugiados, tentassem conseguir asilo em outros países, como é o caso da Alemanha (Human Rights Watch, 2013).

Sendo assim, as autoridades egípcias pretendem processar os refugiados sírios, acusando-os de

¹⁰ Constantes conflitos em que os países árabes vivem desde a década de 70, que teve o seu primórdio na crise do petróleo em 1973, <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v23n53/0104-4478-rsocp-23-53-0071.pdf>.

tentativa de imigração ilegal. Para (Souza, 2016: 126), a detenção de refugiados pelas autoridades Egípcias fere, sobretudo, os direitos humanos, pelo fato da condição em que os refugiados estavam sendo submetidos, porquanto, eram detidos e ficavam presos em alojamentos de delegacias, em que na maioria das vezes, estes refugiados dividiam espaços de prisão demasiadamente apertados, ficando as pessoas acomodadas umas sobre as outras, em pé, tendo poucas condições de higiene (Souza, 2015: 126).

É certo que os motivos, que causaram o advento sobre os requerentes de asilo, estão enlaçados com o extenso processo histórico, bem como, as etnias, riquezas naturais e interesses económicos. (Franco,2018: 70-78).

“As guerras, não estabeleceram o estado de paz ou concórdia, nessas nações, muito pelo contrário, aumentou o número de conflitos armados de modo tão intenso, que os afegãos e iranianos, buscaram refúgio em diversos países”. (Nogueira, 2015: 6).

Outro fator que merece ser pontuado como o principal fator chave é o elevado número de refugiados, “o advento da primavera árabe, desencadeada na Tunísia, especificamente em 17 de dezembro, de 2010, e, por conseguinte, no Egito, na Líbia no Iémen e na Síria” (Joffé, 2011: 85, 100-102).

Os países ocorreram à primavera árabe, não encontraram paz, mediante a queda dos seus governos ditatoriais extremistas, ficando passíveis ao estado de guerra, à desestabilização econômica e política, levando, contudo, o povo oprimido à buscarem refúgio em outros países. Entrando em pormenores, o conflito Sírio e a crise financeira fizeram da Turquia uma porta de entrada para a passagem de refugiados, visando tanto a Alemanha, como os outros países europeus, a Grécia, tornou-se uma brecha para a migração de refugiados no continente europeu, isto antes da Grécia colocar uma política vigente de acolhimento dos refugiados (Souza, 2016: 127).

Estes fatores, foram um dos principais geradores de refúgio, para o continente europeu. o consumismo desmesurado do ser humano alimenta as guerras contemporâneas (Nogueira, 2015: 7-8).

Os refugiados destinam-se aos países europeus devido à falta de qualidade de vida, em consonância com a historicidade dos países que guerreiam (Nogueira, 2015: 3-4). No entanto, a guerra só pode ser empreendida caso haja certo retorno, pois a guerra é uma forma de investimento, que tem o seu retorno através da exploração de riquezas naturais e na exploração de mão de obra barata, necessária para a produção de produtos destinados ao consumo.

Caracterização dos refugiados

Os refugiados são indivíduos caracterizados pela nação na qual se inserem, como membros distantes da sociedade vigente, sendo indivíduos com os seus próprios valores, linguagens e identidades culturais típicas de um povo (Matos, Liebig, 2014: 18-19). A chegada de refugiados, proporcionam inúmeros desafios ao país, variando conforme a origem destes indivíduos.

Os refugiados apresentam uma qualificação escolar limitada, isto é, esses indivíduos têm inadequadamente a escola primária (OECD, 2018: 22). No entanto, a falta de domínio da língua padrão dos países em que estes refugiados tentam migrar e o nível de estudo, afetam a probabilidade de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho (Matos, Liebig, 2014: 18- 19).

Integração dos refugiados

Em 2016, a Alemanha adotou a lei de integração, na qual pretende estruturar o país para os refugiados conseguirem residência permanente, quando um refugiado tem a sua localidade atribuída ou seu pedido de asilo aceito, este não pode abandonar o seu lugar fixado durante três anos, sob os parâmetros da lei de integração, de modo a que não ocorra uma migração interna descontrolada, apenas o sujeito só poderá deixar seu lugar mediante algumas exceções, como é o caso do ingresso em uma Universidade, ou estar frequentando curso de capacitação linguística e vocacional ou estar trabalhando, em algum emprego distante de sua residência (OECD, 2017: 49). Frisando ainda assim, os refugiados precisam obter uma proficiência de A2 em alemão, e, conseguirem de modo suportar-se a nível de encargos financeiros, ultrapassando esses requisitos, os refugiados conseguem a sua estadia permanente, no decorrer de 6 anos residindo no país.

O direito de obter-se asilo, é um direito constitucional fundamental da Alemanha devido à perseguição por motivos religiosos, apoio político, sociais, económicos ou pelas guerras Segundo (Sting et al, 2017: 897-908), entretanto, os refugiados devem realizar entrevistas, e para os refugiados com mais de quatorze anos, devem indubitavelmente, fornecer as impressões digitais e a identidade, conforme lei de integração alemã de 2016.

Análise dos refugiados no contexto Alemão

Os refugiados na Alemanha, são indivíduos que trazem consequências no contexto alemão, como a xenofobia, um fator que tem vindo a aumentar na Alemanha, esse fator permite

que ocorra consequências negativa para a inserção dos refugiados, deixando os alemães mais intolerantes aos indivíduos que solicitam asilo.

Os refugiados são indivíduos, que trazem mais riscos para a sociedade alemã, do que benefícios, sendo que esses indivíduos não deviam ser permitidos a permanência no país, no qual, a inserção desses indivíduos na sociedade podem trazer desastre para a cultura alemã, sendo que muitos indivíduos afirmam, que os refugiados são possuidores de outras culturas, originários de uma comunidade demasiadamente machista, aumentando a probabilidade de ocorrer impasses e problemas culturais com os valores da sociedade em que se inserem (Bershidsky, 2018).

Nessa vertente, os alemães, cada vez mais possuem sentimentos xenófobos, isto é, possuem um certo tipo de aversão ao estrangeiro, devido o fato de temerem a cultura dos refugiados, que poderão com o decorrer do tempo, “corroer” a identidade alemã, pode, e está sendo considerado pela opinião pública, como tentativa de suicídio cultural, no qual, nenhuma nação, possa ser obrigada a receber o contingente de refugiados, pelo fato do dever moral de autodestruição cultural, e social de sua nação, (Miller, 2015). Assim, os atos terroristas ocorridos na Alemanha por motivação islâmica (Bershidsky, 2018), provocou um resultado menos favorável a aceitação dos refugiados (Helbling et al, 2015: 64-65).

O espectro político ganhou destaque com o partido AfD apresentar uma política anti-imigração, no qual os eleitores insatisfeitos com a decisão da chanceler associaram ao partido em busca de representação política em relação aos refugiados.

Tendo em mente, os dados relatos, pode-se considerar que os cidadãos que apoiam os partidos políticos conservadores e extremistas, como o AfD, estão crescendo, pois de acordo com as pesquisas, os números de alemães xenófobos, que acreditam exorbitantemente, na influência negativa da mudança, contida nos refugiados, é grande. Com isso, é garantido o recente sucesso do partido político eleitoral da AfD, na Alemanha, por refletir a tremenda tendência, que cada vez mais cresce, em direção a métodos e concepções ideológicas, mais extremistas, radicalistas, deixando implícitos os perigos do nativismo (Quick, 2017).

A Chanceler Angela Merkel, deve considerar os futuros perigos, correspondente ao aumento da influência do AfD, na sociedade alemã, sendo que, esta profundamente em conflito com o islamismo, e os refugiados que migram para o país (Quick, 2017).

Os refugiados são indivíduos que devem respeitar os valores da sociedade e integrarem-se, caso isso não ocorra a Alemanha deve adotar medidas mais rígidas, e enviar os indivíduos de volta ao seu país.

Através dos fatores abordados anteriormente, entende-se que a percepção dos partidos a

respeito dos refugiados, cai com o decorrer dos anos, sendo esta uma questão muito polêmica a ser discutida, de um lado os conservadores tentam a todo custo, exterminar a livre entrada de refugiados ao país, justificando-se pelo fato da influência aos valores culturais da sociedade alemã, e a mitigação do sentimento patriota e nacional, em meio cruzamento, em que o país encontra-se repetidamente suscetível, após a abertura das fronteiras feita pela Chanceler Alemã Ângela Merkel. Contudo, os conservadores ainda ressaltam, que não são os responsáveis por crises e conflitos internos, referente ao país dos refugiados, o que nas visões de muitos países e alemães esquerdistas, seria desumano.

Em contrapartida, os partidos esquerdistas, defendem que a entrada deva ser deliberada, valendo-se do sentido da empatia, o de se colocar no lugar do próximo, e baseando-se no fato de que a negação de moradias, e expulsão de imigrantes refugiados do médio oriente, para a Europa, especificamente para a Alemanha, fere os direitos humanos, sendo necessário maior compaixão e entendimento dos Alemães, a cerca do outro.

Desse modo, pode-se concluir, que os conflitos do médio oriente, são inerentes de processos capitalistas atrelado a questões consumistas, como a briga pela demanda e controle do petróleo. Assim, é imprescindível que essas guerras por bens materiais, e também por motivos religiosos e territoriais, terminem rapidamente, sendo que o amplo panorama global, acaba sendo evidentemente afetado, e que o ser como sujeito social, busque cada vez mais, o estado de concórdia e de paz mundial.

Capítulo V

Considerações finais

O fator introdutório, retrata sobre os motivos que causaram a migração dos refugiados, dessa forma, esses refugiados são comumente compreendidos como pertencentes a um grupo específico que receberam essa definição de refugiados, mediante a convenção realizada em 1951, podendo ser conceitualizado, como o sujeito que sai do seu país de origem, devido a perseguições, por diversos fatores, como a fundamentação em motivos de nacionalidade, religiosidade e raça, e que fomenta conflito entre direito humanos, e direitos soberanos, (Haddad, 2008: 70-95). Sabe-se que o amplo panorama global, vive nos dias atuais, uma das maiores crises de refugiados, desde o término da Segunda Guerra Mundial de 1945, totalizando, milhões de refugiados, que não migraram deliberadamente, mas sim, refugiaram pelo fato de estarem em perigo de vida, devido aos intensos conflitos, guerras e crimes hediondos.

O trabalho, aborda, que um dos principais motivos, promotores da migração de refugiados, não só para a Alemanha, mas para o continente europeu, ocorre devido, aos conflitos concernentes a guerra da Síria. Foi frisado, portanto, que a maior demanda de refugiados, são oriundos da África e do médio oriente. Sendo assim, o continente europeu, só no ano de 2015, abrigou mais de 1 milhão de refugiados, que utilizaram como principal via de imigração ao continente europeu, a passagem pela Grécia e Itália, destinados, no entanto, aos países que com melhores condições económicas, como é o caso da Alemanha.

Nesse contexto, a Chanceler alemã, ao autorizar a entrada de refugiados no país, propiciou uma insatisfação dos partidos políticos opostos, a sua decisão. Sendo assim, esse trabalho incita conhecimentos referentes à inserção dos refugiados, especificamente na Alemanha, expondo o lado humanitário, que este país, demonstrou mediante a catastrófica situação dos refugiados, como já salientado, e sobretudo, e como esses indivíduos estão sendo recebidos e avaliados mediante a sociedade da Alemanha.

Um dos motivos que podem ser levados em conta, é o crescimento do partido extremista AfD, que é contra a entrada de refugiados na Alemanha, o que faz com que diversos segmentos da sociedade, acredite exorbitantemente, que a entrada dos refugiados, podem acarretar, prejuízos a nível econômico, social e cultural, aos alemães, diminuindo, contudo, o sentimento nacionalista.

Outra questão, recorrente no presente trabalho, foi a do acolhimento dos refugiados, causando uma série de dificuldade, sobre as divergências dos partidos políticos extremistas de

extrema direita, que não tolera a entrada dos refugiados, deixando omissa, a humanidade, e o respeito dos direitos humanos. Porquanto, o fator *a priori*, e causador da crise dos refugiados, pode ser encontrado no consumismo desmesurado e desenfreado perante a sociedade humana (Nogueira, 2015: 7-8).

O refúgio de migrantes, para o continente europeu, e, obstante para a Alemanha, está ligado as guerras, e a falta de qualidade de vida, e a história dos países que recorrentemente ainda guerreiam (Nogueira, 2015: 10-11).

Assim, esse trabalho destacou, diversas concepções tangíveis de diversos autores, de modo a consolidar a sua estrutura.

De forma pormenorizada, o conflito Sírio, e a crise financeira, fizeram da Turquia uma porta de entrada para a passagem, de refugiados, visando tanto a Alemanha, como os outros países europeus, por meio da Grécia, que se tornou uma brecha para a migração de refugiados no continente europeu, segundo afirmou (Souza, 2016, 127).

A questão é que, sendo originário do consumismo ou não, da primavera árabe ou não, ou de ambos. Medidas devem ser tomadas para a erradicação desse impasse, seja pela erradicação das guerras, ou pela atenuação de práticas consumistas. Pois, o descontentamento, dos alemães, cresce cada vez mais, com a entrada de refugiados, e o apelo as propostas de partidos políticos extremistas e conservadores como é o caso já salientado, do partido AfD.

Sendo assim, com o pressuposto e domínio, de partido políticos extremistas e demasiadamente conservadores em eleições futuras, pretendem o cessamento de refugiados, e deportação dos pedidos de asilos rejeitados. A sociedade vigente, presenciará, sobretudo, mais desumanidade, desde a Segunda Guerra mundial. E que, contudo, o respeito as diferenças, e sentimentos de empatia, mais humanizados, sejam executados, através de medidas mais benevolentes, e humanitárias. Por que, de acordo com a (Lei, 2016), é um direito constitucional do ser humano, o direito de obter-se asilo, que também se aplica aos perseguidos políticos. “A imigração é uma expressão da realidade dos tempos.” (Marín, 2008: 14-16).

REFERÊNCIAS

ABALI, S.A. Transatlantic Council on Migration, German public Opinion on immigration and interation (2009). Disponível em <<https://www.migrationpolicy.org/research/german-public-opinion-immigration-and-integration>>.

ATAÇ, Emre. The populist radical right in germany ideology & policies of alternativer fur deutschland (AfD). Economic Development Foundation (IKV), 303, Istanbul, (2019). ISBN: 978-605-5984-97-7. Disponível em <[https://www.ikv.org.tr/images/files/%C4%B0KV-ING-1607\(1\).pdf](https://www.ikv.org.tr/images/files/%C4%B0KV-ING-1607(1).pdf)>.

BARATA, C. Alemanha: O que é o Die Linke, a extrema-esquerda alemã? (14 de janeiro, 2017). Disponível em: <<https://www.publi.co.pt/2017/01/14/politica/noticia/die-linke-a-extremaesquerda-alema-1758249>>.

BERSHIDSKY, L. Germany Must Come to Terms With Refugee Crime. Bloomberg Opinion. 03 de janeiro, 2018. Disponível em: (4 de setembro, 2018), from <<https://www.bloomberg.com/view/articles/2018-01-03/germany-must-come-to-terms-with-refugee-crime>>.

BISCHOFF, MATTHIAS, CHAUVISTRÉ, ERI, KLEIS CONSTANZE, WILLE, JOACHIM. C. Perfil da Alemanha, Editora FAZIT, (2018). Disponível em: <<https://www.tatsachen-ueber-deutschland.de/pt-br/download-de-pdf-e-documento-digitais>>.

BITTENCOURT, S. No poder, verdes alemães mudam discurso. Folha de são Paulo: são paulo. Domingo, (1 de outubro 2000). Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0110200004.htm>>.

BHIMJI, F. Collaborations and Performative Agency in Refugee Theater in Germany. Journal of Immigrant & Refugee Studies 14, 1, (2015), 83-103. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15562948.2015.1024813>>.

BORCHARDT, Klaus-Dieter; NYGAARD, Il. Fynn; e HOWESON, Anne.A Unificação Européia: As Origens e o Desenvolvimento da União Européia. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, (1995). ISBN 92-826-9748-7.

CARREÃO, V. Crise migratória da Alemanha: Discursos que abrem e fecham fronteiras. Revista de estudos do discurso, Universidade do Estado de Campinas, 13, (2016), 197-212. Disponível em: <<http://www.entremeios.inf.br/published/385.pdf>>.

CDU/CSU. Para uma Alemanha, em que seja bom o gosto de viver. Programa de Governo, (2017-2020). Disponível <<https://www.cdu.de/system/tdf/media/dokumente/170816-regierungsprogramm-english-version.pdf?file=1>>.

CLARK, J. AND J. LEGGE, “Economics, racism, and attitudes toward immigration in the new Germany”, *Political Research Quarterly*, 50, (1997), 901-917. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/106591299705000409>>.

Declaração dos direitos. Artigo XIV. (1948). Disponível em: <<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitoshumanos>>.

ELITOK, Seçil Paçacı. MiReKoc Working Papers. Three Years on: An Evaluation of the EU-Turkey Refugee Deal. (abril de 2019). Disponível em <https://mirekoc.ku.edu.tr/wpcontent/uploads/2019/04/Mirekoc_Elitok_2019_Report_ThreeYearsOnAnEvaluationOfTheEUTurkeyRefugeeDeal.pdf>.

ERNST, K. P. Crise migratória: Uma análise sobre direitos humanos e os refugiados sírios. *Revista Interação*, 10, 10, (2016), 44-62. ISSN 2357-7975. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/23774/pdf>>.

FRANCO, Samara Vieira. O imperialismo como o chão histórico do refúgio, (fevereiro de 2018). Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10777/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20%20SAMARA%20VIEIRA%20FRANCO%20.pdf>>.

GEFÄLLER, L. Refugee support in germany:a question of impact. *THE MIGRATIONIST*, 15 fevereiro (2018). Disponível em: <<https://themigrationist.net/2018/02/15/refugee-support-in-germany-a-question-of-impact/>>.

GIL, António Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, (1999).

GILBERT, L. The Discursive Production of a Mexican Refugee Crisis in Canadian Media and Policy, (2010) 827-843, from *Journal of Ethnic and Migration Studies*. Disponível em:<<https://doi/abs/10.1080/1369183X.2013.756693>>.

GILMORE, S. Germany’s real problem with refugees. *Macleans*. (2016). Disponível em:<<https://www.macleans.ca/politics/worldpolitics/germanysrealproblem-with-refugees/>>.

GRATELL, P. Refugees and refugee studies, from *The Journal of Nationalism and Ethnicity* 45, 6 (2018), 1189-1198: Disponível em: <<https://doi.org/10>>.

1080/00905992.2017.1355359>.

HADDAD, Emma. *The Refugee in International Society, Between Sovereigns*. Editorial Board. *Cambridge studies in international relations*: 106. (2008). ISBN-13 978-0-511-38303-8. (p. 70-96). Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/1360082032000104532>>.

HAINMUELLER, Jens; HOPKINS, Daniel J. *Centre for Research and Analyses of Migration* (2014). Disponível em <http://creammigration.org/publ_uploads/CDP_15_13.pdf>.

HAMANN, Greta. *Quem luta contra quem na guerra da Síria?*DW.COM. Alemanha. (30 janeiro 2016). Disponível em: <<http://www.dw.com/pt/quem-luta-contra-quem-na-guerra-da-s%C3%ADria/a-19013932>>.

HELBLING, Marc; SCHOEN, Alexandra; ZINDLER, Armgard; KOSSATZ, Daniela; FRIEB, Hans-Jürgen; STAVENHAGEN, Liane; KIEFER, Katja Kiefer; NEGREA, Nicoleta; GRAY, Emily; GRIMM, Robert, HAWKINS, Stephen; DIXON, Tim; WOLFF, Vincent; JUAN-TORRES, Miriam. *Attitudes towards national identity immigration, and refugees in germany. More in Common*. (Júlio, 2017). ISBN: 978-1-9997788-0-4. Disponível em: <<https://www.moreincommon.com/media/r4dd05ba/more-in-common-germany-report-english.pdf>>

HUMAN RIGHTS WATCH EGYPT: *Syria Refugees Detained, Coerced to Return*. Human Rights Watch. (10 novembro de 2013). Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2013/11/10/egypt-syria-refugees-detained-coerced-return>>.

IBRAHIM, Maggie, *The Securitization of Migration: A Racial Discourse*. *International Migration*, Vol. 43, edition 5. (15 de dezembro de 2005), 163-187. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1468-2435.2005.00345.x>>.

JOFFÉ, George. *A primavera Árabe no norte de África origens e perspectivas do futuro*. (junho de 2011). <http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri30/n30a06.pdf>

KAHANEC, Martin and TOSUN, Mehmet Serkan, *Political Economy of Immigration in Germany: Attitudes and Citizenship Aspirations*. IZA Discussion Paper No. 3140. (novembro, 2007). Disponível em SSRN <<https://ssrn.com/abstract=1032572>>.

KLUSMEYER, D. *A 'guiding culture' for immigrants? Integration and diversity in Germany 2010* *Journal of Ethnic and Migration Studies* 27, 3 (2001), 519-532. Disponível: <<https://doi/abs/10.1080/136918301200266211>>.

KURTHEN, H. Germany at the Crossroads: National Identity and the Challenges of Immigration, (1995). Disponível em <<https://doi.org/10.1177/019791839502900404>>.

LARA, M. A atual crise dos refugiados na Europa: o déficit normativo a luz do direito internacional dos direitos humanos. Revista do programa de direito da União Europeia, (2016) p.11- 29.

LEI e política para refugiados: Alemanha, (2016). Library, library of congresso. Disponível em: <<https://www.loc.gov/law/help/refugee-law/germany.php>>.

LOBO, Marina Costa. Portugal e a Europa: Novas Cidadanias. (setembro de 2013). Fundação Francisco Manuel dos Santos. ISBN:9789898662323.

MAGNOLI, Demétrio História das guerras. 3º. ed. São Paulo: Contexto, (2006). ISBN 85-7244-317-7. p. 317-387.

MARCEL Fürstenau FDP's top candidate sets out vision for German economy, refugee policy. Freie Demokraten (FDP), entrevista com **Christian Lindner** (2017). Disponível em <<https://www.dw.com/en/christian-lindner-fdps-top-candidate-sets-out-vision-for-german-economy-refugee-policy/a-40211755>>.

MARTINE, George. A globalização inacabada migrações internacionais e pobreza no século 21. São Paulo Perspec. vol.19 n. 3, p. 3-22 São Paulo (júlio/setembro, 2005). ISSN 0102-8839 On-line version ISSN 1806-9452 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>>.

MARÍN, José; DASEN, Pierre R. A educação no contexto da globalização: migrações e direitos humanos v. 44, n. 1 (2008) Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/5262>.

MATOS, A. Damas de; and LIEBIG, T. The Qualifications of Immigrants and their Value in the Labour Market: A Comparison of Europe and the United States, in Matching Economic Migration with Labour Market Needs, OECD and European Union, OECD Publicado, Paris, (2014), disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1787/9789264216501-en>>.

MILLER, Abraham H. Compassion for Refugees Should Not Mean Cultural Suicide. The american spectator. (28 de setembro, 2015). Disponível em: <https://spectator.org/64189_compassion-refugees-should-not-mean-cultural-suicide/>.

NOGUEIRA, R. Crise dos refugiados: as principais casas do suplício. Jusbrasil, (2015). Disponível em: <<https://ricardonogueira85.jusbrasil.com.br/artigos/26526398>>

2/crise-dos-refugiados-as-principais-causas-do-suplicio>.

OECD. International Migration Outlook, (2018). Disponível em: <https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/internationalmigrationoutlook2018_migr_outlook-2018-en>.

OECD. Finding their Way Labour market integration of refugees in Germany, (2017), 11-23. Disponível em <<https://www.oecd.org/els/mig/Finding-their-Way-Germany.pdf>>.

Plataforma de apoio aos refugiados (2018?). Disponível em: <<http://www.refugiados.pt/a-crise-dos-refugiados/>>.

QUICK, P. Meio conflituoso da Alemanha: para alcançá-los devemos compreendê-los. Open Migration, (19 de outubro, 2017). Disponível em: <<https://openmigration.org/en/open-ed/germanys-conflicted-middle-in-order-to-reach-them-we-must-understand-them/>>.

REFAIE, Elisabeth El. Metaphors We Discriminate by: Naturalized Themes in Austrian Newspaper Articles About Asylum Seekers. *Journal of Sociolinguistics*. 5, 3, (2002), 352-371. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/1467-9481.00154>>.

SALAMEH, Mohammed Torki Bani Migration from the Arab Spring Countries to Europe: Causes and Consequences: IEREK Interdisciplinary Series for Sustainable Development. (2019), 243-254. Disponível em: <10.1007/978-3-030-01659-3_28>.

SCHUSTER, Liza. *The Use and abuse of Political Asylum in Britain and Germany*, Routledge; 1 edition, (março de 2003). ISBN 9780714683201.

SILVA, D. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. *Revista Brás. Belo Horizonte*, 34, 1, (2017), 163-170. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-3098a0001.pdf>>.

SOUZA, F, T. A crise do refúgio e o refugiado como crise. PUC, Tese de Doutorado apresentado a PUC, RJ, Rio de Janeiro, (setembro, 2016). Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29858/29858.PDF>>.

STING, M., & al. Assessing the special need for protection of vulnerable refugees: testing the applicability of a screening method (RHS-15) to detect traumatic disorders in a refugee sample in Germany. *Journal Ethnicity & Health*, (2017), 897, 908. Disponível em tandfonline: <<https://doi/full/10.1080/13557858.2017.1379598>>.

STOLTENBERG, Jens; GARTON, Timothy; RISE, Condoleezza; ash and others. *The Berlin Pulse. German Foreign Policy in Perspective*, Korber Stiftung

(2017). Disponível em: <https://www.koerberstiftung.de/fileadmin/user_upload/koerberstiftung/redaktion/berliner-forum-aussenpolitik/pdf/2017/The-Berlin-Pulse.pdf>.

TALÒ, T. Public attitudes to immigration in Germany in the aftermath of the migration. European University Institute crisis, (2017). Disponível em <http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/48044/RSCAS_PB_2017_23.pdf?sequence=1>.

UNHCR. Figures at a Glance, Statistical Yearbooks. (2019). Disponível em: <<https://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html>>.

YAZGAN, Pinar; UTKU, Eroglu Deniz; SIRKECI, Ibrahim. Syrian crisis and migration. Migration Letters. (2015) 181-192. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/316859325Editorial_Syrian_crisis_and_migration>.

WARMINGTON, B. The Carthaginian Period”, General History of Africa – Ancient Civilizations of Africa, vol. II, ed. G. Mokhtar. In: MOKHTAR, G. (Org.). História geral da África, II: África antiga. 2. ed. Brasília: Unesco. (2010). p. 473-500.

ZAHREDDINE, Danny; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. A ordem regional no Oriente Médio 15 anos após os atentados de 11 de setembro. Revista de sociologia e política. (12 de agosto, 2014). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v23n53/0104-4478-rsocp-23-53-0071.pdf>>